

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 – CONTRATO 823/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEX ENGENHARIA LTDA. OBJETO: aditivo dos prazos de vigência e execução do Contrato por mais 11 (onze) meses. PROCESSO: Nº 00.606/2025/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.03.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Paulo Junior da Silva. Código de Registro_TCE/MS: AC34C71C3E3721746428C3980FA28F369E328AF5

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 – CONVÊNIO 005/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS. OBJETO: Prorrogação do convênio por mais 12 meses, com valor do custo operacional atualizado para R\$ 6,97. PROCESSO: Nº 00.222-00/2024/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.04.2026. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. Wagner Roberto Ponsiano.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 – CONTRATO 068/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENTER HOME TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro – adita-se o valor de R\$0,032 (trinta e dois milésimo de real) por impressão. PROCESSO: Nº 01175/2023/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.04.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Mário Salaro Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2026 - CONTRATAÇÃO DIRETA - EMERGENCIAL, ART. 144, XV DO RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA. OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação. VALOR: R\$ 1.480.553,66. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4306. PRAZO: Os prazos de vigência e execução da presente contratação serão de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 13 de abril de 2026. PROCESSO Nº 00165/2026/DAF/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.04.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Suely Aparecida Carrilhos de Almôas. Código de Registro_TCE/MS: 48049E749F0EB93DEAF28142A5D1BE25EF533315

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – Sanesul, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Alberto Burlamaqui CPF nº XXX.223.301-XX como de gestor do contrato; Marcelo Matos dos Santos CPF nº XXX.067.981-XX como fiscal titular do contrato e Ana Carolina Amstalden nº XXX.791.401-XX como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato Nº219/2026.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Andre Luis Soukef Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Publicação da Lista de Recorrentes ao Resultado Preliminar Fase De Seleção/Etapa II (Análise de Habilitação), **Edital De Chamamento Edital De Chamamento Público Nº 029/2025 Seleção De Projetos Para Fomento Do Setor Artesanal, Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura (PNAB) – Lei Federal Nº 14.399/2022.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso Do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, no Exercício de sua Competência Torna Publica a Lista De Recorrentes ao Resultado Preliminar da Fase de Seleção/Etapa II (Análise de Habilitação), do **Edital De Chamamento Edital De Chamamento Público Nº 029/2025 Seleção De Projetos Para Fomento Do Setor Artesanal, Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura (PNAB) – Lei Federal Nº 14.399/2022**, conforme segue:

Proposta ID	Proponente
536864	Ednilson Mendes Ferreira
528269	Fabiane Avalhaes Marçal de Britto
530785	Hebert Garcia
536370	Lourdes Pedrão Nascimento
533116	Lucicleide Gomes dos Santos
528540	Maria Alice Salatini Rockemback
535414	Maria Dalva de Souza Fonseca
532095	Marluci Martins de Carvalho

528419	Solange da Silva Santos Francisco
534687	Sylvia Regina Mitsue Nakamura

Campo Grande, MS, 08 de abril de 2026.

Eduardo Mendes Pinto,
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS.

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n.12.119, de 07 de abril de 2026, página 119, referente ao **Extrato de Termo de Convênio nº 0005635/2026**, por constar erro no original.
Processo nº 85.000.443/2026

Onde se lê:

“ **Funcional Programática 13.392.2223.6223.0001**

Leia -se:

“**Funcional Programática 10.85201.13.392.2223.6226.0001**

Onde se lê:

Fonte: 0150000001

Leia-se:

Fonte: 0250000001

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de MS

Extrato do Contrato 188/2026/FCMS Nº Cadastral 30100

Processo:	85/001.777/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e WANDILENE MACEDO
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de parecerista pelo contratado, com a finalidade de emitir pareceres de mérito cultural nas áreas artístico-culturais descritas no Anexo VIII do Edital nº 009/2024 - FCMS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para Atuarem em Projetos Culturais Financiados pela PNAB em editais publicados pela FCMS, dos projetos que lhe forem distribuídos pela Contratante, respeitado critérios de distribuição expressos no item 15 do mesmo edital.
Dotação Orçamentária:	A despesa decorrente da execução do presente contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: I - Unidade Orcamentária: 850901 II - Programa de Trabalho: 13.392.22.23.622.30005 III - Natureza de Despesa: 33903905 IV - Fonte de Recursos:0271900001 V - Nota de Empenho: 2026NE000592
Valor:	O valor bruto total do contrato é de R\$ 1.150,00 (Mil cento e cinquenta reais), pela execução total do contrato, a serem descontados os impostos devidos, a ser pago da seguinte forma: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) por parecer emitido, desde que apresentado conforme as condições previstas no Edital nº 009/2024 FCMS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para Atuarem em Projetos Culturais Financiados pela PNAB em editais publicados pela FCMS.
Do Prazo:	A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, observadas as disposições do artigo 105 da Lei Nacional nº 14.133/2021.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso TV da Lei Nacional nº 14.133/2021, e autorização do Diretor-Presidente da FCMS com a homologação e adjudicação do resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial no 11.700, de 19 de dezembro de 2024, págs. 107 a 111, que tramitou por meio do Processo n. ° 85/011.942/2024.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	31/03/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Wandilene Macedo